



GABINETE CIVIL

Ofício – 147/2022 - GAC

Vitória da Conquista, 25 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista – BA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 113/2022.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência em resposta ao Requerimento nº 113/2022, enviado por meio do Ofício nº 332/2022 SECGERAL/CMVC, para informar que este Gabinete Civil conjuntamente com a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Saúde estão em tratativas para elaboração do Decreto Regulamentar sobre a matéria.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Edimário Freitas de Andrade Júnior
Secretário Chefe do Gabinete Civil Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 25 de agosto de 2022.

OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 347/2022

Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Ilmo Sr. Luis Carlos Batista

Presidente

C/C: Gabinete Civil

Ilmo. Sr. Lucas Dias

Chefe de Gabinete

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício desta Câmara Municipal de Vitória da Conquista, **Ofício nº 333/2022 SECGERAL/CMVC**, que busca atender o requerimento 113/2022 da ilustre vereadora VIVIANE ARAÚJO SAMPAIO, que requer a regulamentação da Lei 2.537/2022 e o requerimento 114/2022 do também ilustre vereador ALEXANDRE GRACIA ARAÚJO, que requer da Secretaria Municipal de Saúde informações acerca da viabilidade do pagamento do piso salarial da enfermagem.

Temos a informa que, considerando a natureza das informações solicitadas pela mesa da Câmara de Vereadores, em atenção aos requerimentos dos ilustres parlamentares, verifica-se, que se trata de questões distintas, todavia, ambas extrapolam as competências desta Secretaria de Saúde.

Cabe Destacar, que ao tempo em que prestamos tais esclarecimentos, encaminhamos os pleitos dos senhores vereadores à apreciação do Gabinete Civil, da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, a quem de fato compete tais esclarecimentos.

Nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos a inteira disposição para qualquer esclarecimento complementar.

Atenciosamente,

29/08/2022
Geide

Ramona Cerqueira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde